RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 37, DE 18 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o Plano de Gestão Anual do Orcispar para o exercício de 2026.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (CRF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que o Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar proferiu decisão favorável a esta alteração em sessão extraordinária realizada em 18 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Institui o Plano de Gestão Anual do Orcispar para o exercício de 2026, na forma do anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 18 de julho de 2026

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Dados: 2026.07.23 09:20:44 -03'00'

THIAGO B. MARIN

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar

Sede Administrativa - Av. Colombro, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR
orcispar.pr.gov.br
(44) 3123-2830

PLANO DE GESTÃO ANUAL

2026

ÓRGÃO REGULADOR DE SANEAMENTO DO PARANÁ - ORCISPAR

PLANO DE GESTÃO ANUAL

2026

Aprovado por meio da Resolução CRF n°37/2026, em 18 de julho de 2026.

ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

DIRETORIA

Rogel Martins Barbosa – *Diretor de Regulação e Fiscalização*

EQUIPE TÉCNICA

Fernanda Thais Verdeiro de Sousa – *Advogada*

Ivane Fernandes – *Secretária de Diretoria*

Karen Tauani dos S. S. Moreira – *Analista de Regulação e Fiscalização*

Renata Alves Perez – *Coordenadora de Fiscalização*

Robson Martins Barbosa – *Analista de Contabilidade*

Stefany Rodrigues de Oliveira – *Técnica em Saneamento*

Pedro Leonardo Vieira Andrade – *Técnico em Saneamento*

Viviane Fernanda de Sousa – *Ouvidora*

Yasmin Raineri Silva – *Analista de Laboratório*

ORCISPAR – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná.

Av. Colombo, 6460 – Zona 07 – Maringá/Paraná – CEP: 87.020-000

Telefone: (44) 3123-2830

PARTE I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objeto e Âmbito

1.1. O presente Plano de Gestão Anual (PGA) constitui o instrumento consolidado de planejamento operacional do Orcispar para o exercício de 2026, abrangendo a totalidade dos processos finalísticos e de gestão da entidade.

1.2. O PGA traduz operacionalmente as diretrizes e objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Orcispar, assegurando rastreabilidade entre metas estratégicas e ações anuais.

1.3. São processos finalísticos cobertos por este PGA:

(a) Regulação técnico-normativa;

(b) Regulação tarifária;

(c) Fiscalização;

(d) Ouvidoria.

1.4. São processos de gestão cobertos por este PGA:

(a) Administrativo e de gestão de pessoas;

(b) Financeiro e orçamentário;

(c) Transparência e comunicação institucional.

2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

2.1. Cada ação e meta deste PGA deve ser referenciada ao objetivo estratégico correspondente do Planejamento Estratégico vigente, conforme a coluna “Objetivo Estratégico Vinculado” das tabelas das Partes II e III.

2.2. A ausência de alinhamento identificável a objetivo estratégico vigente deve ser registrada como lacuna e submetida ao CRF para deliberação sobre revisão do planejamento estratégico ou inclusão como ação de gestão autônoma devidamente justificada.

PARTE II

DAS METAS E AÇÕES POR PROCESSO FINALÍSTICO

2.1 Regulação Técnico-Normativa

A regulação normativa compreende a elaboração, revisão, atualização e publicação dos atos regulatórios aplicáveis aos serviços públicos de saneamento básico, observadas a legislação vigente, as Normas de Referência da ANA, a Agenda Regulatória e os objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Orcispar.

No exercício de 2026, as ações concentram-se na conclusão do ciclo da Agenda Regulatória 2025–2026, na ampliação da aplicação da Análise de Impacto Regulatório, no início da realização de Avaliação de Resultado Regulatório e no avanço da organização do estoque regulatório.

Ação	**Objetivo estratégico vinculado**	**Código**	**Indicador**	**Meta para 2026**	**Resultado esperado**	**Área responsável**	**Fonte de verificação**
Executar as ações previstas na Agenda Regulatória 2025–2026	OE 4.1 — Executar e monitorar a Agenda Regulatória	INP 01	Execução da Agenda Regulatória	90% das ações previstas concluídas	Conclusão substancial do ciclo da Agenda Regulatória 2025–2026	Diretoria de Regulação e Fiscalização e áreas técnicas designadas	Agenda Regulatória, resoluções e relatório anual de execução
Elaborar e publicar os atos normativos previstos para o exercício	OE 4.2 — Aprimorar a qualidade dos atos normativos	INP 02	Atos normativos publicados conforme planejamento	80% dos atos planejados publicados	Ampliação e atualização do conjunto de normas aplicáveis aos serviços regulados	Setor de Regulação e responsável pelo portal.	Resoluções, Diário Oficial e portal institucional
Aplicar Análise de Impacto Regulatório aos atos de maior impacto	OE 4.3 — Implantar a Análise de Impacto Regulatório	INP 03	Atos de maior impacto precedidos de AIR	10% dos atos classificados como de maior impacto	Ampliação da utilização da AIR e maior fundamentação das decisões regulatórias	Diretoria de Regulação e Fiscalização e Setor Jurídico	Relatórios de AIR e processos administrativos
Realizar Avaliação de Resultado Regulatório	OE 4.4 — Implantar a Avaliação de Resultado Regulatório	INP 04	Atos selecionados submetidos à ARR	0 ARR concluída	Primeira avaliação sistemática dos resultados produzidos por ato normativo selecionado	Coordenadoria de Regulação e Normatização e Fiscalização e Setor Jurídico	Relatório de ARR e processo administrativo
Revisar normas integrantes do estoque regulatório	OE 4.5 — Consolidar a gestão do estoque regulatório	INP 05	Normas revisadas no exercício	2 normas revisadas	Identificação e atualização de normas desatualizadas, conflitantes ou inadequadas	Coordenadoria de Regulação e Normatização e Fiscalização e Setor Jurídico	Cadastro e relatório do estoque regulatório
Revogar ou consolidar normas desatualizadas	OE 4.5 — Consolidar a gestão do estoque regulatório	INP 06	Normas revogadas ou consolidadas	1 normas revogadas ou consolidadas	Redução de sobreposições, inconsistências e redundâncias normativas	Analista de Processos, Coordenação de Regulação e Normatização e Setor Jurídico	Resoluções e controle normativo
Atualizar o cadastro do	OE 4.5 — Consolidar a gestão do	INP 07	Atualização do cadastro do	Implantar metodologia	Consolidação gradual de uma base normativa	Coordenação de Regulação e Normatização e	Cadastro ou banco do estoque regulatório

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
estoque regulatório	estoque regulatório		estoque regulatório	cadastrado e atualizado	organizada e acessível	Fiscalização e responsável pelo portal	
Submeter atos relevantes à participação social	OE 4.2 — Aprimorar a qualidade dos atos normativos	INP 08	Atos relevantes submetidos à consulta ou audiência pública	70% dos atos relevantes	Ampliação da transparência, da participação social e da legitimidade normativa	Diretoria de Regulação e Fiscalização e áreas técnicas designadas	Processos participativos e portal institucional

2.2 Regulação Tarifária

A regulação tarifária compreende a análise dos processos de reajuste, revisão e estruturação tarifária, visando assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação, a modicidade tarifária, a transparência dos valores cobrados e a adequada fundamentação das decisões.

Em 2026, busca-se ampliar a execução e a tempestividade dos processos tarifários, fortalecer o acompanhamento de indicadores regulatórios e aumentar a produção de estudos técnicos e econômico-financeiros.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Analisar e concluir os processos tarifários previstos	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 01	Execução dos processos tarifários previstos	85% dos processos previstos concluídos	Maior capacidade de atendimento das demandas tarifárias do exercício	Setor de Regulação Tarifária e Setor Jurídico	Processos administrativos, notas técnicas, pareceres e resoluções
Cumprir os prazos internos de análise dos processos tarifários	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 02	Processos tarifários concluídos dentro do prazo interno	75% dos processos concluídos no prazo	Maior previsibilidade, celeridade e eficiência das análises tarifárias	Setor de Regulação Tarifária	Sistema de processos e relatório anual
Atualizar e publicar as estruturas tarifárias necessárias	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 03	Atualização e publicação das estruturas tarifárias necessárias	90% das estruturas atualizadas e publicadas	Informações tarifárias atualizadas e acessíveis aos usuários e prestadores	Setor de Regulação Tarifária	Resoluções, estudos e portal institucional
Instruir os processos regulatórios dentro dos prazos definidos	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 04	Processos regulatórios instruídos dentro do prazo	80% dos processos concluídos no prazo	Maior padronização e eficiência da instrução processual	Setor de Regulação Tarifária Analista de Processos e Setor Jurídico	Sistema de processos administrativos
Monitorar os indicadores regulatórios dos prestadores	OE 2.4 — Promover regulação orientada por dados e resultados	IRE 05	Prestadores com indicadores regulatórios acompanhados	70% dos prestadores sujeitos ao monitoramento	Ampliação do acompanhamento sistemático do desempenho dos prestadores	Setor de Regulação	Banco de dados e relatórios regulatórios

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Elaborar estudos técnicos e econômico-financeiros	OE 2.2 — Fortalecer a regulação econômico-financeira e tarifária	IRE 06	Estudos técnicos e econômico-financeiros elaborados	12 estudos, notas, pareceres ou relatórios	Ampliação da produção técnica e da fundamentação das decisões	Setor de Regulação Tarifária	Processos administrativos e Relatório Anual de Atividades
Publicar as decisões regulatórias sujeitas à publicidade	OE 2.3 — Aperfeiçoar a análise dos processos regulatórios	IRE 07	Publicidade das decisões regulatórias	90% das decisões publicadas	Maior transparência e acesso aos fundamentos das decisões regulatórias	Analista de Processos e responsável pelo portal	Portal institucional e Diário Oficial

2.3 Fiscalização

A fiscalização compreende a verificação do cumprimento das obrigações legais, contratuais e regulatórias pelos prestadores, bem como a avaliação da qualidade, regularidade, continuidade, eficiência e segurança dos serviços.

No exercício de 2026, as ações buscam ampliar a execução do Plano Anual de Fiscalização, aumentar a cobertura dos municípios regulados, fortalecer o acompanhamento das não conformidades e ampliar a aplicação de critérios de risco.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Executar o Plano Anual de Fiscalização	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 01	Execução do Plano Anual de Fiscalização	85% das ações previstas executadas	Ampliação do cumprimento das ações fiscalizatórias planejadas	Coordenadoria de Fiscalização	PAF, relatórios e processos de fiscalização
Fiscalizar os municípios priorizados no PAF	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 02	Cobertura dos municípios priorizados no PAF	85% dos municípios priorizados fiscalizados	Maior cobertura dos municípios selecionados como prioritários	Coordenadoria de Fiscalização	Relatórios e cronograma do PAF
Ampliar a cobertura dos municípios regulados	OE 3.1 — Ampliar a cobertura das fiscalizações	IFI 03	Percentual de municípios regulados fiscalizados	70% dos municípios regulados	Fiscalização de aproximadamente 40 dos 57 municípios regulados	Coordenadoria de Fiscalização	Banco de dados e relatórios de fiscalização
Publicar os relatórios sujeitos à publicidade	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 04	Publicação dos relatórios sujeitos à publicidade	85% dos relatórios publicados	Ampliação da transparência dos resultados das fiscalizações	Coordenadoria de Fiscalização e área responsável pelo portal	Portal institucional e processos administrativos
Elaborar ou atualizar manuais e instrumentos de fiscalização	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 05	Manuais e instrumentos de fiscalização elaborados ou revisados	3 documentos elaborados ou revisados	Aprimoramento e padronização das metodologias e dos procedimentos	Diretoria, Setor de Regulação e Coordenadoria de Fiscalização	Manuais, procedimentos, resoluções e portal institucional
Monitorar a correção das não conformidades	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 06	Correção das não conformidades com prazo encerrado	50% das não conformidades corrigidas	Aumento da adequação dos prestadores às determinações regulatórias	Coordenadoria de Fiscalização	Processos fiscalizatórios e comprovações dos prestadores

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Emitir relatórios de fiscalização dentro do prazo	OE 3.2 — Aprimorar os procedimentos e instrumentos fiscalizatórios	IFI 07	Relatórios de fiscalização emitidos em até 60 dias	75% dos relatórios emitidos em até 60 dias	Maior celeridade na formalização e comunicação dos resultados	Coordenadoria de Fiscalização	Sistema de processos e relatórios
Reduzir a reincidência das não conformidades	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 08	Índice máximo de reincidência das não conformidades	Até 27%	Redução da repetição de falhas já identificadas	Coordenadoria de Fiscalização	Relatórios e banco de não conformidades
Monitorar o cumprimento das determinações fiscalizatórias	OE 3.3 — Fortalecer o monitoramento das não conformidades	IFI 09	Cumprimento das determinações fiscalizatórias no prazo	70% das determinações atendidas	Maior efetividade das ações e determinações do órgão regulador	Coordenadoria de Fiscalização	Processos administrativos e comprovações
Ampliar o planejamento das fiscalizações com base em risco	OE 3.4 — Promover fiscalização orientativa, responsiva e proporcional	IFI 10	Fiscalizações planejadas com base em matriz de risco	50% das fiscalizações planejadas com base em risco	Consolidação gradual da fiscalização orientada por risco	Coordenadoria de Fiscalização	PAF e matriz de risco

2.4 Ouvidoria

A Ouvidoria atua como canal institucional de atendimento e participação dos usuários, recebendo, registrando, analisando, encaminhando e respondendo às manifestações relacionadas aos serviços regulados.

Em 2026, busca-se reduzir o prazo médio de resposta, elevar a resolutividade, ampliar a presença da Ouvidoria nos municípios e consolidar os instrumentos de avaliação e prestação de contas.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Registrar, tratar e responder às manifestações dos usuários	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 07	Prazo médio de resposta da Ouvidoria	Até 18 dias	Redução do tempo de resposta e maior eficiência no atendimento	Ouvidoria	Sistema e relatórios da Ouvidoria
Concluir as manifestações recebidas	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 08	Taxa de resolutividade da Ouvidoria	83% das manifestações concluídas	Ampliação da capacidade de solução e encaminhamento das demandas	Ouvidoria	Sistema e relatórios da Ouvidoria
Realizar e publicar pesquisa de satisfação	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 09	Pesquisa de satisfação dos usuários	1 pesquisa realizada e publicada	Avaliação anual da percepção dos usuários	Ouvidoria	Pesquisa, relatório e portal institucional
Elaborar e publicar o Relatório Anual da Ouvidoria	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 10	Publicação do Relatório Anual da Ouvidoria	Publicação até março de 2027, referente ao exercício de 2026	Consolidação e divulgação das manifestações, resultados e recomendações	Ouvidoria	Portal institucional e processo administrativo

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Realizar ações da Ouvidoria Itinerante	OE 1.5 — Aprimorar a Ouvidoria e o controle social	IGI 11	Ações anuais da Ouvidoria Itinerante	5 ações realizadas	Ampliação da presença institucional e do acesso dos usuários à Ouvidoria	Ouvidoria	Relatórios, registros fotográficos e listas de presença

PARTE III

DAS METAS E AÇÕES DOS PROCESSOS DE GESTÃO

3.1 Administrativo e Gestão de Pessoas

As ações administrativas e de gestão de pessoas destinam-se a assegurar suporte adequado ao funcionamento institucional, promover a capacitação permanente e acompanhar a implementação das decisões do Conselho de Regulação e Fiscalização.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Elaborar e executar o Plano Anual de Capacitação	OE 1.2 — Desenvolver e valorizar o quadro de pessoal	IGI 01	Execução do Plano Anual de Capacitação	80% das ações planejadas realizadas	Maior execução das atividades de capacitação e desenvolvimento	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Certificados, listas de presença, relatórios e registros funcionais
Promover a capacitação dos servidores	OE 1.2 — Desenvolver e valorizar o quadro de pessoal	IGI 02	Carga horária média anual de capacitação por servidor	30 horas por servidor	Ampliação da atualização técnica e da especialização da equipe	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Certificados e relatório anual de capacitação
Monitorar o cumprimento das deliberações do Conselho	OE 1.1 — Fortalecer a governança e a estrutura administrativa	IGI 12	Cumprimento das deliberações do Conselho no prazo	80% das deliberações implementadas no prazo	Maior efetividade das decisões do Conselho de Regulação e Fiscalização	Coordenadoria de Regulação e Normatização	Atas, resoluções e relatório de acompanhamento

3.2 Financeiro e Orçamentário

A gestão financeira e orçamentária tem por finalidade assegurar a aplicação eficiente dos recursos, a sustentabilidade institucional e a compatibilidade da execução orçamentária com as prioridades definidas no planejamento.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Executar o orçamento aprovado para o exercício	OE 1.3 — Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira	IGI 03	Execução orçamentária das despesas planejadas	85% de execução	Aplicação dos recursos compatível com as ações planejadas e a disponibilidade financeira	Setor de Regulação Tarifária e Diretoria	Relatórios contábeis e orçamentários

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Balancete de receitas e despesas	OE 1.3 — Assegurar a sustentabilidade orçamentária e financeira	IGI 04	Atualização das taxas e dos valores arrecadados no portal	Atualização trimestral	Maior transparência e regularidade na divulgação das receitas regulatórias	Setor de Regulação Tarifária e área responsável pelo portal	Portal da Transparência e relatórios contábeis

3.3 Transparência e Comunicação Institucional

As ações de transparência e comunicação institucional têm por finalidade assegurar a publicidade das informações, das decisões, dos instrumentos de planejamento e dos resultados alcançados pelo Orcispar.

Ação	Objetivo estratégico vinculado	Código	Indicador	Meta para 2026	Resultado esperado	Área responsável	Fonte de verificação
Manter atualizado o Portal da Transparência	OE 1.4 — Fortalecer a transparência e a comunicação institucional	IGI 05	Índice de atualização do Portal da Transparência	85% dos itens obrigatórios atualizados	Ampliação da integridade, atualidade e acessibilidade das informações públicas	Área responsável pelo portal	Checklist e portal institucional
Elaborar, apreciar e publicar o Relatório Anual de Atividades	OE 1.4 — Fortalecer a transparência e a comunicação institucional	IGI 06	Publicação do Relatório Anual de Atividades	Publicação até maio de 2027, referente ao exercício de 2026	Prestação de contas das atividades, metas e resultados institucionais	Ouvidoria e responsáveis dos setores.	Portal institucional, processo administrativo e ata do Conselho
Executar as ações do Plano de Gestão Anual	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 09	Execução anual do Plano de Gestão	80% das ações concluídas	Maior cumprimento das ações planejadas para o exercício	Diretoria e todas as áreas	Relatório anual de execução do PGA
Publicar o relatório anual de monitoramento	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 10	Publicação dos relatórios de monitoramento no prazo	80% de cumprimento da meta de publicação	Divulgação dos resultados anuais do Plano de Gestão	Ouvidoria e responsáveis dos setores.	Portal institucional e ata do Conselho
Vincular as ações do PGA aos objetivos estratégicos	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 11	Ações do PGA vinculadas a objetivos estratégicos	90% das ações vinculadas	Maior alinhamento entre o planejamento estratégico e a gestão anual	Diretoria	PGA e Planejamento Estratégico
Aprovar os instrumentos de planejamento dentro dos prazos definidos	OE 4.6 — Integrar os instrumentos de planejamento	INP 12	Instrumentos de planejamento aprovados no prazo	80% dos instrumentos previstos aprovados no prazo	Maior integração, regularidade e previsibilidade dos instrumentos institucionais	Conselho de Regulação e Fiscalização	Resoluções, atas e processos administrativos

PARTE IV — MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1 Ciclo de Monitoramento

4.1.1. A execução deste PGA será monitorada ao final do exercício, com uma avaliação anual até 30 de janeiro do ano subsequente.

4.1.2. O relatório de monitoramento será encaminhado ao CRF para conhecimento e, quando houver desvio relevante, para deliberação sobre medidas corretivas.

4.2 Responsável pelo Monitoramento

4.2.1. A coordenação do monitoramento deste PGA compete a Coordenação de Regulação e Normatização - papel de planejamento, exercido pelo Coordenador de Regulação e Normatização - com a contribuição de cada área responsável pelas ações constantes nas Partes II e III.

4.2.2. Cada área responsável deve reportar o status de suas ações ao coordenador do monitoramento até 19 de dezembro.

4.3 Revisão do PGA

4.3.1. O PGA poderá ser revisado por deliberação do CRF quando:

(a) ocorrerem alterações relevantes no Planejamento Estratégico que impactem as diretrizes do exercício corrente; ou

(b) fatos supervenientes — restrições orçamentárias, alterações normativas externas, eventos imprevisíveis — tornarem ações ou metas inexequíveis;

4.3.2. Qualquer revisão deve ser registrada formalmente com justificativa técnica, em atendimento ao princípio da estabilidade regulatória.

PARTE V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Publicidade

5.1.1. Este Plano de Gestão Anual será publicado no portal de transparência do Orcispar [https://orcispar.pr.gov.br/publicacoes-oficiais/103_Transparencia.html].

5.1.2. O relatório de monitoramento anual será igualmente publicado no portal de transparência, após apreciação pelo CRF.

5.2 Relação com Instrumentos Setoriais Existentes

5.2.1. Os instrumentos setoriais de planejamento existentes no Orcispar — Agenda Regulatória 2025/2026, Plano Anual de Fiscalização (PAF) e cronograma da Ouvidoria — são mantidos em sua integralidade e passam a ser considerados componentes deste PGA, devendo ser referenciados nas ações correspondentes das Partes II e III.

5.2.2. Em caso de divergência entre este PGA e instrumento setorial anterior, prevalece este PGA, devendo a área responsável propor harmonização ao CRF.

5.3 Vigência

5.3.1. Este Plano de Gestão Anual tem vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

5.3.2 O PGA do exercício subsequente deverá ser aprovado pelo CRF até a 2ª sessão ordinária do ano subsequente.